

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

OUTRAS MATÉRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

AVISO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS. ADESÃO Nº 01/2020.

Referente: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2019/FMS, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 20/2019 realizado pela Prefeitura Municipal de Xinguara, cujo Objeto fornecimento de medicamentos, material odontológico, laboratorial e hospitalar e insumos diversos, Processo Administrativo nº 031/2019/PMX. Interessado a Adesão: Prefeitura Municipal de Abaetetuba- Representada pelo Sr. Alcides Eufrazio da Conceição Negrão - Prefeito Municipal. Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Fornecedores: Jes Fonseca Comercio, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.707.391/0001-30 e C J A Parente, inscrita no CNPJ: sob nº. 83.646.307/0001-91, consignados no Orçamento do ano corrente, Do Quantitativo: os itens referentes à presente Adesão totalizam o valor de R\$ 8.570.471,41 (oito milhões, quinhentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), conforme Solicitações anexas ao processo licitatório. Alcides Eufrazio da Conceição Negrão - Prefeito

Protocolo: 536008

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de materiais de expediente, didático, materiais diversos para cursos de corte e costura, manicure, artesanato e enxoval de bebê para atender a demanda das secretarias e outros órgãos desta prefeitura, conforme descrição do TR no anexo I do Edital. Abertura: 02/04/2020, às 09:00 horas.

Afuá/PA, 19 de março de 2020.

MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY

Pregoeiro

Protocolo: 536009

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

TORNAR SEM EFEITO. A Prefeitura Municipal de Bragança através da Comissão permanente de Licitação, torna sem efeito as aberturas dos Pregões 9/2020-015, 9/2020-016, 9/2020-017, 9/2020-018, em virtude do Decreto Nº 062/2020 da Prefeitura Municipal de Bragança, da Lei Federal 13.979 e das recomendações da OMS. No momento oportuno será publicado novamente o aviso de licitação respeitando o prazo determinado na Lei 8.666/1993 e na Lei 10.520/2002 divulgados através do Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Pará, do Diário Oficial dos Municípios e do Site da Prefeitura e no Portal do TCM/PA. Marianne Souza da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 536012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DECRETO Nº. 009, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a aplicação das provas do concurso público do Município de Bonito, a que se refere o Edital nº. 001/2020 - PMB (Edital de Abertura - Retificado), designadas para os dias 28 e 29 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 18 e 31, da Constituição Federal e, ainda, o artigo 51, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a declaração pública de situação de pandemia em relação ao novo coronavírus pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, da mesma OMS;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº. 609, de 17 de março de 2020, e no Decreto Municipal nº. 008, de 18 de março de 2020, ambos que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, nos âmbitos do Estado do Pará e do Município de Bonito, respectivamente, à pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o alto índice de transmissibilidade do novo coronavírus e o agravamento significativo do risco de contágio, tendo em vista fatores como a aglomeração de pessoas e as dificuldades para garantia da observância dos procedimentos mínimos de higiene e isolamento rápido dos indivíduos sintomáticos, insuficiência de equipes de saúde, entre outros;

CONSIDERANDO que o concurso público teve número superior à 6.000 (seis mil) inscritos, conforme informações oficiais fornecidas pela Fundação Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, fundação responsável pela aplicação do certame;

CONSIDERANDO a necessidade de se reduzir os riscos epidemiológicos de transmissão do vírus e preservar a saúde de agentes públicos, envolvidos na organização do certame, municípios, pessoas privadas de liberdade e visitantes, evitando-se contaminações de grande escala que possam sobrecarregar o sistema público de saúde;

CONSIDERANDO a disponibilidade de datas inerentes a Fundação Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, assim como das locações físicas do Município onde serão aplicadas as provas do concurso;

DECRETA:

Art. 1º - Que fica adiada a aplicação das provas do concurso público do Município de Bonito, a que se refere o Edital nº. 001/2020 - PMB (Edital de Abertura - Retificado), designadas anteriormente para os dias 28 e 29 de março de 2020, para as datas prováveis de 25 e 26 de abril de 2020, a fim de auxiliar na diminuição da propagação do vírus do novo coronavírus, assim como a proteção de todos os inscritos na prova, os envolvidos em sua aplicação e aos municípios deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer momento.

Prefeitura Municipal de Bonito (PA), 19 de março de 2020. SILVIO MAURO RODRIGUES MOTA - Prefeito do Município de Bonito/PA

Protocolo: 536017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 0203003/2020. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-012. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Centro de Diagnostico Dr Murillolobato S/S Ltda sob o CNPJ nº 08.704.319/0001-00 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames especializados em videolaringoscopia, a usuários do SUS encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c 13 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 24.000,00. Data de Assinatura: 02/03/2020.

AVISO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-012. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames especializados em videolaringoscopia, através da Secretaria Mun. de Saúde Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c 13 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 24.000,00. Ratificação em: 28/02/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.

Protocolo: 536018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020/PMC. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, destinado a atender as necessidades da frota de veículos das diversas secretarias/fundos municipais, bem como, o Instituto de Previdência deste Município deste Município de Castanhall/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura